

b
a **belas-artes**
ulisboa

Aug.

ATA N.º 1, DE 21/10/2024

Na sequência da publicação do **Aviso (extrato)n.º 27149/2024/2**, publicado em **Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 04 dezembro de 2024**, e **Código da Oferta BEP: OE202412/0258**, foi aberto Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de **Assistente Técnico**, do mapa de pessoal não-docente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Em 05 de dezembro, reunido o júri do Procedimento Concursal, procedeu-se a nomeação e composição do júri, assim como os demais parâmetros de avaliação e ponderação de cada método de seleção.

Assim:

1. **Composição e identificação do Júri:**

Presidente: Odete Palaré, Professora Auxiliar e Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa;

1º Vogal Efetivo: Filipa Coelho Pires, Diretora Executiva da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa;

2º Vogal Efetivo: Ana Ricardo, Coordenadora da Divisão Financeira, Patrimonial, de Investigação e de Recursos Humanos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal Suplente: Teresa Sabido Coordenadora do Gabinete de Relações Externas e Comunicação da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa;

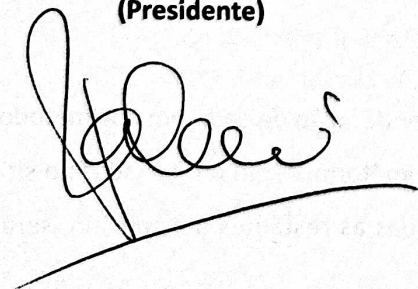
2.º Vogal Suplente: Maria João Carneiro, Recursos Humanos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa;

O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem suprarreferida.

2. As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, grelha classificativa e sistema de valoração final do método, serão publicitadas no sítio da internet da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa. Todas as restantes atas do Júri, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

3. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que este efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.
4. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
5. Será elaborada uma lista unitária de ordenação final dos candidatos, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.
6. A publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, bem como dos resultados dos métodos de seleção intercalar, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público desta Faculdade e colocada no local próprio da página eletrónica da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, (www.belasartes.ulisboa.pt, - Staff/Não-Docente/Procedimentos Concursais).
7. Em caso de igualdade de valoração, serão adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos nas disposições legais aplicáveis.
8. No âmbito do presente procedimento concursal, caso resulte da lista de ordenação final, devidamente homologada, um número de candidatos aprovados superior ao posto de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo máximo de 18 (dezoito) meses, contados da data de homologação da referida lista de ordenação final, nos termos do disposto nos números 5 e 6 do artigo 25º da referida Portaria.
9. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso foi publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à data da publicação, em Diário da República, e na página eletrónica da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.
- 10 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação".

(Presidente)



(1º Vogal)



(2º vogal)

